



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 142, DE 14 DE ABRIL DE 2026

*"Concede férias a servidora que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **MARIELLE GEOVANA DUARTE NIZ** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder os 10 (dez) dias restantes de férias à servidora **MARIELLE GEOVANA DUARTE NIZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Municipal de Finanças, DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 à 01/01/2026, contando a partir do dia 22/04/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 02/05/2026.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 14 de abril de 2026

CILCEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal